



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 026/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 021/2023, cujo objeto é o fornecimento de solução de tecnologia de informação e comunicação, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, às fls. 338 e 378 do PAE n. 11.559/2023 (Pregão Eletrônico SRP Ministério da Economia nº 12/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.382/0001-21, sediada na Avenida Cidade Lima, 86, sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-710, telefone (21) 3553-2717, e-mail renovacao@ipnet.cloud / matheus.medeiros@ipnet.cloud, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Caio Fagundes Inacio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº **.967.419-* e CPF nº ***.328.097-**, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 021/2023 fica prorrogado até 22/05/2025.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

2.1. Ficam acrescidas ao item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato n. 021/2023 200 (duzentas) licenças do tipo Google Workspace Enterprise Starter, passando o quantitativo do item 14 para 909 licenças, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade (A)	Valor Unitário (mensal)	Valor Unitário (por período de subscrição) (B)	Valor Total (C = A x B)
14	Google Workspace Enterprise Starter (GAPPS-ENT STARTER1USER-12MO)	Subscrição Anual	909	R\$ 24,42	R\$ 293,04	R\$ 266.373,36
15	Google Workspace Enterprise Standard (GAPPS-ENT-STD-1USER 12MO)	Subscrição Anual	217	R\$ 63,60	R\$ 763,20	R\$ 165.614,40
16	Google Workspace Enterprise Plus (GAPPS-ENT-PLUS-1USER12MO)	Subscrição Anual	15	R\$ 95,40	R\$ 1.144,80	R\$ 17.172,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Fica acrescido à Cláusula Terceira do Contrato n. 021/2023 o valor de R\$ 58.608,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais), a qual passa a ter a seguinte redação:

"3.1.O valor total da contratação é de R\$ 449.159,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

[...]"

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 021/2023.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL